

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 01/2026-SEDE

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Desenvolvimento	Fábio Alexandre Moreira

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo o transporte de animais de grande porte (bovinos ou equinos), através de caminhão do tipo Truck (Trucado) com 01 eixo dianteiro e 2 eixos traseiros, cuja finalidade é a participação dos animais em exposições agropecuárias que ocorrerão no Parque Fernando Costa.

A contratação de serviço especializado para o transporte de animais de grande porte, especificamente animais como bovinos e equinos, se faz necessária para viabilizar a participação desses animais nas exposições agropecuárias que ocorrerão no Parque Fernando Costa.

As exposições agropecuárias são eventos de grande relevância para o setor, promovendo a valorização das cadeias produtivas da pecuária, fomentando negócios, incentivando o melhoramento genético e proporcionando oportunidades de intercâmbio técnico entre criadores, pesquisadores e o público em geral.

Dado o porte e as exigências específicas para o transporte seguro desses animais, é imprescindível a contratação de um serviço especializado, que atenda às normas sanitárias e de bem-estar animal, conforme as regulamentações vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e órgãos estaduais de defesa agropecuária.

O transporte de bovinos e equinos exige veículos adaptados, devidamente autorizados pelos órgãos competentes, garantindo ventilação adequada, espaço suficiente para movimentação, prevenção de lesões e redução do estresse dos animais durante o trajeto. Além disso, é fundamental que o serviço contemple motoristas capacitados para manuseio e condução de animais de grande porte, assegurando que os animais cheguem ao destino em condições ideais para a exposição.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A contratação pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026, e



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em relação às especificações técnicas para a contratação de transporte de animais de grande porte (bovinos ou equinos), com a finalidade de participarem de exposições agropecuárias que ocorrerão no Parque Fernando Costa, as seguintes diretrizes e requisitos técnicos devem ser considerados:

O caminhão, com motorista devidamente habilitado, deve ser Truck do tipo boiadeiro para transporte de animais de grande porte, em especial bovinos e equinos:

- Caminhão do tipo Truck (Trucado), sendo 01 eixo dianteiro e 2 eixos traseiros;

Carroceria adaptada:

- Estrutura metálica ou de madeira reforçada para suportar o peso e os impactos causados pelos animais.
- Laterais vazadas ou com frestas para garantir ventilação adequada.
- Altura Adequada: Suficiente para acomodar animais de grande porte, permitindo que permaneçam em pé com espaço livre acima da cabeça.

Pisos antiderrapantes:

- Chão de madeira ou borracha para evitar escorregamentos e minimizar o estresse dos animais.

Divisórias internas:

- Seções dentro do compartimento para separar os animais, evitando superlotação e brigas, facilitando a acomodação segura dos diferentes portes ou temperamentos.

Rampas de acesso:

- Rampas traseiras ou laterais para facilitar a entrada e saída dos animais com segurança.

Cobertura parcial ou total:

- Proteção contra sol, chuva e vento, evitando o estresse térmico nos animais.

Suspensão reforçada:

- Para minimizar impactos e vibrações durante o trajeto, reduzindo o estresse e o risco de lesões.

Sistema de ventilação:

- Grades laterais ou aberturas estratégicas para garantir a circulação de ar e evitar o superaquecimento.



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

Capacidade de carga:

- Capacidade de carga em torno de 10 a 14 Toneladas

Regulamentação:

- O veículo deve seguir normas de transporte animal, como as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no Brasil, garantindo conforto e segurança aos animais.

Essas características garantem que o transporte dos animais seja feito de forma eficiente e segura, minimizando riscos tanto para os animais quanto para os motoristas, permitindo que os animais cheguem ao destino aptos a participar das atividades planejadas nas exposições agropecuárias

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e no artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a determinação das quantidades para a futura contratação foi embasada em uma metodologia abrangente, visando atender plenamente às necessidades administrativas e ao interesse público envolvido. A seguir, detalhamos a abordagem adotada para a apuração dos quantitativos:

- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido à necessidade de contratação para eventos agropecuários que ocorrerão no Parque Fernando Costa.

Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender o seguinte item com os respectivos quantitativos estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
	Serviço de transporte de animais de grande porte	
1	Até 100 km	Km
2	De 101 a 200 km	Km
3	De 201 a 500 km	Km

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação destina-se a compor:

- a prestação de serviços não continuado por se tratar de matéria específica cuja mão de obra não está disponível nos quadros permanentes da administração pública;



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
 Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

Solução 1: Contratação de empresa especializada em transporte de animais

Análise: A contratação de uma empresa especializada no transporte de bovinos e equinos é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos animais durante o deslocamento até o Parque Fernando Costa. Empresas desse segmento possuem veículos apropriados, devidamente licenciados e equipados com ventilação adequada, pisos antiderrapantes, divisórias internas e rampas seguras para embarque e desembarque. Além disso, contam com motoristas treinados no manejo de animais, reduzindo riscos de estresse e lesões nos animais. Essa opção assegura um transporte eficiente e em conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes, sendo a escolha ideal para garantir que os animais cheguem ao evento em perfeitas condições.

Solução 2: Parceria com associações ou cooperativas de produtores rurais

Análise: Estabelecer parcerias com associações ou cooperativas de produtores rurais pode ser uma solução estratégica e econômica para o transporte de bovinos e equinos. Essas entidades frequentemente já dispõem de estruturas logísticas e veículos apropriados para o transporte de animais, além de contarem com profissionais experientes no manejo de animais. A cooperação pode reduzir custos operacionais, otimizar rotas e promover o compartilhamento de recursos entre os associados. Além disso, essa abordagem fortalece os laços entre os organizadores do evento e a comunidade rural, incentivando o engajamento e a participação ativa dos produtores. No entanto, é essencial garantir que os veículos e condutores estejam em conformidade com as exigências sanitárias e legais, e que os termos da parceria estejam formalizados para evitar falhas operacionais ou responsabilidades não previstas.

A contratação de uma empresa especializada proporciona maior confiabilidade e conformidade com normas regulatórias, sendo ideal para eventos os tipos de eventos agropecuários que ocorrerão no Parque Fernando Costa.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificidades técnicas e exigências delineadas neste estudo, foram escolhidas empresas que atendem aos critérios detalhados, possuindo experiência prévia na prestação do serviço em questão, conforme evidenciado pelo histórico do evento em anos anteriores.

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais). e sua composição foi regularmente registrado em orçamentos e propostas Comerciais, anexo a este ETP, na forma da Lei 14.133/2021, artigo 23, § 1º, IV, aprovou-se a média dos orçamentos obtidos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de serviços de transporte de animais de grande porte (bovinos ou equinos), com a finalidade de participarem de exposições agropecuárias que ocorrerão no Parque Fernando Costa.



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível dos serviços contratados destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas.

Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação de serviços de transporte de animais de grande porte (bovinos ou equinos), com a finalidade de participarem de exposições agropecuárias que ocorrerão no Parque Fernando Costa, pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, avaliar e atestar os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Desenvolvimento, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 05 de janeiro de 2026.

Fábio Alexandre Moreira
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento